



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE LIMA CAMPOS

# DIÁRIO OFICIAL



ANO I Nº 105 - LIMA CAMPOS, TERÇA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2013. EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA.

## ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITO:** Jailson Fausto Alves

**VICE-PREFEITO:** Estevam José de Sousa Filho

## CHEFE DE GABINETE

Onoésio Ferreira dos Santos

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lívia Daniele Coelho Sousa

## SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Rosenir Lima Belo

## SEC. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

Dayve de Freitas Cavalcante Lima

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Marcos Monteiro Vieira

## SEC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Fernanda Silva Soares

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pedrina da Silva Ferreira Mota

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Aristânia Freitas Silva Mota

## SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Dywly Ramonny Cavalcante de Sousa

## SECRETARIA DE SAÚDE

Cleide Conceição Silva

## SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL

José Sotero dos Santos

## SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Artemio Thadeu Pereira da Silva

## SUMÁRIO

PORTARIAS.....01

### PORTARIAS

#### Portaria nº 03 06 001/2013

Transfere funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

ART.1º - Fica transferido o Senhor Antônio Carlos Rodrigues da Silva, funcionário do quadro permanente desta Municipalidade, na função de A.O.S.D, lotado na Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Administração.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 03 de Junho de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretaria Municipal de Administração

#### Portaria nº 03 06 002/2011

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Gisele Costa de Andrade, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de Recepcionista, lotada na Secretaria de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de Licença para Gestaçao, de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI, art. 51, a partir do dia 24 de Maio de 2013 e retornando no dia 24 de Setembro de 2013, retroagindo seus efeitos para o dia 24/05/2013 conforme o nascido vivo.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 03 de Junho de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

**PODER EXECUTIVO**

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: [www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)

**Jailson Fausto Alves**

Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município**

E-mail: [diario@limacampos.ma.gov.br](mailto:diario@limacampos.ma.gov.br)

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

**PODER EXECUTIVO**

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: [www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)

**Jailson Fausto Alves**

Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município**

E-mail: [diario@limacampos.ma.gov.br](mailto:diario@limacampos.ma.gov.br)

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor